



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

RESOLUÇÃO nº 001 de 18 de janeiro de 2000

CONCEDE REAJUSTE DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES.

VICENTE ALOÍSIO KRINDGES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- É concedido um reajuste de 10% (dez por cento) ao subsídio dos vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à 1º de janeiro de 2000.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, 18 de janeiro de 2000.

Vicente Aloísio Krindges
Presidente da Câmara de Vereadores